

TOMBO 7895-HEMU-R
VISTO assinado
DATA 21/11/22

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 931/2022 AO
CONTRATO Nº 7845-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à R. Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo de retificação ao **Contrato nº 7845-HEMU**, , celebrado em 21/02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**, do 1º termo aditivo assinado em 22/08/2022, no que tange a **data da inclusão de locação das 11(once) incubadoras e seus efeitos**, para constar conforme disposição a seguir:

- Onde se lê: “a partir de 22/08/2022”
- **Leia-se:** a partir de 01/06/2022”.

Parágrafo único: Os valores referentes aos reajustes e seus efeitos, dispostos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO, do 1º termo aditivo, **permanecem a partir de 22/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Locatário

Gdb Comércio E Serviços Ltda.

Locador

Luísa Moura
Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
IGH

Ofício IGH/HEMU Nº. 366/2022

Comunicação

Recebido

Validado: Laryssa D.SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Contrato nº: 7845/2022-HEMU

Fornecedor: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos retificação do 1º termo aditivo ao contrato nº. 7845/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de incubadora neonatal, visto que houve equívoco na data de inclusão das incubadoras neonatal, devendo considerar a data correta para inclusão das 11 (onze) incubadoras neonatal em 01 de junho de 2022, devendo os efeitos retroagir até a presente data.

- Onde se lê: "a partir de 22/08/2022".
- Leia-se: "a partir de 01/06/2022".

Ressalta-se que permanecerá ratificado como data para o reajuste no valor das incubadoras, a partir de 22 de agosto de 2022, visto que em razão de negociação realizada entre as partes foi concedido um desconto no valor de locação das incubadoras neonatal, ficando acordado que o valor unitário de cada incubadora passaria de R\$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOSSA MISSÃO

Propor soluções para a saúde.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no mercado de saúde até 2022.

NOSSOS VALORES

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
O segredo do sucesso é o equilíbrio



ATITUDE
A mudança que espera começa por mim, hoje, acontecer!



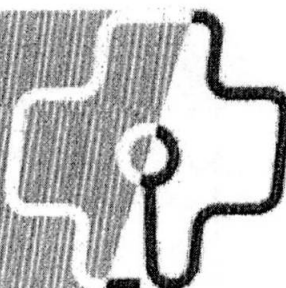
UNIÃO
Dividimos ideias, unimos esforços, compartilhamos resultados.



FOCO
Mantenha o foco na objetivo, centralize a força para lutar e utilize a fé para vencer.



A VIDA É O BEM MAIS
PRECIOSO QUE PODE EXISTIR
E MERECE SER BEM CUIDADA.

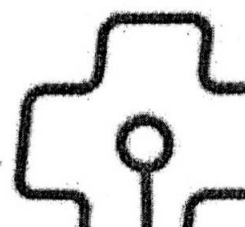


TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 7845 (0002317 HOSP)

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** de Locação de Equipamento(s) de nº 7845 (0002317 HOSP), celebrado na data 21/02/2022 entre as partes abaixo denominadas:

1. GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56 com sede no endereço CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul por seu(s) representante(s) legais abaixo assinado(s), doravante denominada LOCADORA e
2. INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14 com sede no endereço AVENIDA PERIMETRAL, SN, QUADRA 37 LOTE 74 SALA 101, SETOR COIMBRA, GOIANIA - Goiás, CEP: 74.530-020, por seu(s) representante(s) legais abaixo assinado(s), doravante denominada LOCATÁRIO(A) e



têm por si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Locação de Equipamento(s) de nº 7845 (0002317 HOSP), segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição e/ou supressão de alguns equipamentos dispostos na tabela abaixo assim como a adição de mais .

Imagem	Equipamento	Nº de Série	Qtd	Tipo de Aditivo	Valor Total/Mes.
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 2286	CK3436	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6757	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6756	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6763	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6758	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186C	CL7035	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186C	CL7034	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186C	CL7036	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186C	CL7037	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40

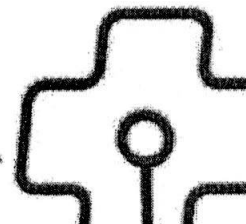


Imagem	Equipamento	Nº de Série	Qtd	Tipo de Aditivo	Valor Total/Mes.
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6759	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40
	EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL FABRICANTE: FANEM MODELO: 1186A	CL6760	1	ADIÇÃO	BRL 4.880,40

Desta forma o contrato de locação passa de R\$ 73.206,00 para R\$ 126.890,40

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 7845 (0002317 HOSP) que não colidirem com o presente termo aditivo.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, ____ de ____ de ____

GDB COMERCIO E
SERVICOS -

EIRELI:23813386000156
6

Assinado de forma digital por
GDB COMERCIO E SERVICOS -
EIRELI:23813386000156
Dados: 2022.06.01 17:45:49
-03'00'


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

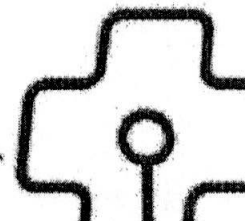
CNPJ: 23.813.386/0001-56

INSTITUTO DE GESTAO E
HUMANIZACAO IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:





GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.813.386/0001-56 Inscrição Estadual: 78.414.766-1 Inscrição Municipal: 002516200-0
Endereço: Rua Antônio Vieira, n° 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071
Tel: (67) 3241-5556 e (67) 3228-1929
www.hospcom.net



DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE N.º 7845-HEMU

Via da presente, GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.813.386/0001-56, com sede à R. Antônio Vieira, n.º 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071, declara a concessão de reajuste/desconto do valor unitário dos equipamentos do contrato de n.º 7845-HEMU, que deixa de ser de R\$ 4.880,40 (unitário) e passa a ser de R\$ 4.250,00 (unitário), resultando no novo valor contratual total de R\$ 110.500,00 mensal a partir da data de 22 de agosto de 2022.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 23.813.386/0001-56

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

hospcom

(02) 3241-5556 | www.hospcom.net

Rua Carlos de Oliveira, Quadra F2 - Zilmar 3-300 - Brasília - DF

